



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

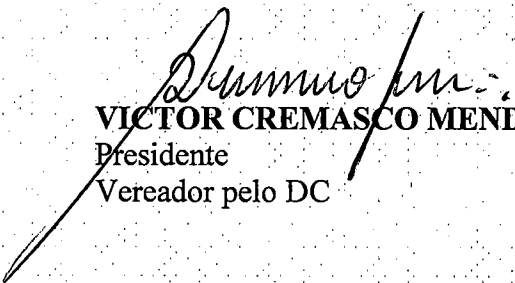
**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA
AO MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA JAMEIKA MARCHI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Jameika Marchi, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de setembro de 2025;
18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

